



AMAZÔNIA / Lancha transportava 70 pessoas na Ilha de Cotijuba, distrito de Belém. Trinta passageiros foram resgatados com vida. Governo local afirma que embarcação era clandestina

Naufrágio no Pará mata ao menos 13

» JOÃO GABRIEL FREITAS*

O governo do Pará confirmou a morte de ao menos 13 pessoas em um naufrágio ontem próximo da Ilha de Cotijuba, distrito de Belém. A embarcação estava irregular e transportava 82 pessoas, das quais 63 sobreviveram. Outras seis permaneciam desaparecidas até as 20 horas.

Segundo os órgãos oficiais, a lancha não tinha permissão para transportar passageiros e partiu de um porto clandestino na localidade de Camará, na Ilha de Marajó. As vítimas foram levadas para o Instituto Médico-Legal (IML), em Belém.

Dezenas de barcos, mergulhadores e helicópteros procuraram por desaparecidos ao longo do dia. As buscas foram suspensas à noite e serão retomadas na manhã desta sexta-feira. A embarcação continua submersa no rio e há suspeitas que mais vítimas estejam presas à estrutura.

Uma escola municipal localizada no distrito de Cotijuba, perto da região onde ocorreu o naufrágio, em Belém, foi adaptada para receber os sobreviventes resgatados. Um plantão multiprofissional atende as vítimas. “Estamos dando atenção principalmente às crianças que ficaram órfãs”, disse o prefeito de Belém, Edmilson Rodrigues.

Desespero

São muitos os depoimentos de desespero dos passageiros da lancha Dona Lourdes 2, como o do homem que se identificou como seu Ivanildo, que embarcou na cidade de Cachoeira do Arari com a mulher, cinco filhos e a sogra. Duas filhas estão desaparecidas e a sogra morreu. “Foi tudo muito rápido, o motor parou e a maresia entrou”, relata.

Isabel Cristina viajava na parte traseira da embarcação e foi arremessada no rio pela força da água. “Éramos pelo menos 12 pessoas à deriva. Começamos a bater o pé para tentar chegar na beira antes de a maré

Erison Junior/Defesa Civil do Pará



Equipes municipais e estaduais paraenses atuam no resgate das vítimas: embarcação não tinha autorização para transporte entre municípios

levar a gente”, conta. Muitos familiares se deslocaram de barco, de regiões ribeirinhas, em busca de informações sobre os sobreviventes.

A embarcação fazia o trajeto entre a localidade de Camará, na cidade de Cachoeira do Arari, no arquipélago de Marajó, para Belém. O naufrágio ocorreu próximo da Ilha de Cotijuba, por volta de 9h30. A lancha Dona Lourdes 2 é da empresa M. Souza Navegação, que já havia sido notificada por operar sem autorização.

O dono a embarcação foi resgatado com vida, mas está foragido. A causa do naufrágio não foi informada pelas autoridades. Nas redes sociais, o governador do Pará, Helder Barbalho (MDB), candidato à reeleição, lamentou as mortes. “Nós estamos todos mobilizados desde as primeiras horas para resgatar

as pessoas que ainda não foram encontradas”, afirmou.

Segundo ele, o proprietário da embarcação já havia sido notificado de irregularidades outras três vezes. “Ele pegou uma terceira embarcação com essa ambição desmedida por continuar, mesmo clandestinamente, trabalhando. E aconteceu essa tragédia”, afirmou.

O resgate do naufrágio reuniu um trabalho conjunto da Agência de Regulação e Controle dos Serviços Públicos do Estado do Pará (Arcon-PA), do Corpo de Bombeiros e do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência.

De acordo com a prefeitura de Belém, existem suspeitas de que a embarcação fugia da fiscalização da Agência Distrital de Outeiro, instituição que representa o município na ilha. A lancha não tinha autorização para transporte

intermunicipal de passageiros e saiu de um porto clandestino, de acordo com as autoridades.

Segundo relatos, a lancha começou a afundar próximo à Ilha de Cotijuba, por volta das 9h30, quando diversos passageiros começaram a entrar em contato com familiares para informar que a casa de máquinas da embarcação estava submergindo.

O primeiro socorro veio dos ribeirinhos, que utilizam barcos próprios para levar passageiros até a faixa de areia das praias da Saudade, Vai Quem Quer, Praia Funda e Praia do Amor.

Além de notificar, mais uma vez, a empresa responsável pelo acidente, a Arcon comunicou o naufrágio à Capitania dos Portos sobre irregularidades. “A embarcação não possui autorização para realizar transporte intermunicipal aquaviário de passageiros

junto ao órgão estadual e realizou a viagem partindo de um porto clandestino na localidade de Camará, Marajó”, informou o órgão em nota.

Segundo a prefeitura de Belém, as vítimas estão sendo levadas à Unidade Básica de Saúde (UBS) da Ilha de Cotijuba e para a Unidade de Pronto Atendimento (UPA) de Icoaraci e da UBS Marambaia, as duas na região continental da capital paraense.

A Secretaria de Saúde de Belém (Sesma) afirmou prestar atendimento aos resgatados. Também há auxílio do Serviço Atendimento Móvel de Urgência (Samu), que está na área, por meio de ambulâncias, ajudando no resgate das vítimas do acidente.

* **Estagiário sob a supervisão de Carlos Alexandre de Souza, com Agência Estado**

DESENVOLVIMENTO

Brasil recua 3 posições no IDH

» TAINÁ ANDRADE

A pandemia de covid-19 teve um peso importante para o Brasil cair três posições no ranking de desenvolvimento humano da Organização das Nações Unidas (ONU), realizado pelo Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (Pnud), divulgado ontem. Apesar do país demonstrar bom desempenho em outros quesitos, na saúde houve baixa, impactado pela alta mortalidade da covid-19 — o Brasil está entre os países com mais mortes pela doença.

A expectativa de vida brasileira caiu três anos, enquanto a média mundial foi de 1,6 ano a comparar a série histórica. O país saiu de 75,3 anos, em 2019, para 72,8 anos, próximo ao patamar de 2008. Isso significou, segundo o Pnud, uma queda significativa. Além disso, as mulheres apareceram com expectativa de vida 6,4 anos menor que a dos homens.

A queda acontece pela segunda vez consecutiva. O

levantamento considera a expectativa de vida ao nascer, a escolaridade e a renda dos países. Em 2019, o Brasil ficou posicionado em 84°. Em 2021, o país se manteve no mesmo patamar, mas ficou em 87° porque outros países avançaram. O IDH global é de 0,732.

O sanitarista Christovam Barcellos, da Fiocruz, explica que o mundo “vem cambaleando” com os impactos da covid, mas, no Brasil, a questão se tornou mais grave. “Em várias partes do mundo, vê-se um impacto grande nos idosos, foi muito seletivo. No Brasil, tivemos, ao longo de 2021, a morte de muitos jovens. No cálculo da expectativa de vida, a morte de um jovem pesa mais do que a do idoso”, esclarece.

No ranking, os protagonistas foram países do primeiro mundo: Suíça, Noruega e Islândia, respectivamente. Barcellos aponta que, nessas nações, os sistemas de saúde e educação são sólidos há décadas, o que assegurou um impacto menor em uma situação

de calamidade. No Brasil, diversas ações de saúde básica foram abandonadas por causa da sobrecarga no sistema provocada pela covid. “[O país] vinha em um processo de aumento dos indicadores em uma década. Mas, não apenas perdemos muitas vidas, como também caíram as ações de atenção básica, responsáveis pela redução da mortalidade materna e doenças crônicas como o controle de diabetes, hipertensão e aids. A pandemia teve um peso muito grande nesses indicadores todos”, observou.

Desigualdade

No ranking do Pnud, o Brasil avançou em parâmetros econômicos na comparação com 2019. Mas, quando é adicionada a avaliação da desigualdade, o país cai 20 posições, de 0,754 vai para 0,576, o equivalente a 23,6%. O motivo principal é a desigualdade de renda, que é pior para as mulheres.

Outro relatório, produzido em conjunto pela ONU Mulheres e o

Michael Dantas/AFP



Homem chora em cemitério de Manaus: expectativa de vida menor

Departamento de Assuntos Econômicos e Sociais (Desa), mostra que as disparidades afetam mais as mulheres, colocando-as em situação de vulnerabilidade. A situação piora na zona rural.

Uma pesquisa realizada pela Inteligência em Pesquisa e Consultoria (Ipec), neste ano, analisou a percepção da população

sobre questões sociais, raciais, de gênero e de orientação sexual. “Os dados revelam que a maioria expressiva da população brasileira consegue perceber o aumento da pobreza no país, além de observar uma grande vulnerabilidade em relação às minorias sociais, como negros, mulheres e pessoas LGBTQIA+”, afirmou a entidade.

EDUCAÇÃO

Fux rejeita recurso que limita creches

A obrigatoriedade de vagas em creches e pré-escolas para crianças de até cinco anos se tornou objeto de debate na mais alta Corte de Justiça do país. Em sua última sessão como presidente do Supremo Tribunal Federal, o ministro Luiz Fux proferiu voto sobre o assunto.

Os ministros do Supremo julgam se o Estado tem o dever de assegurar o atendimento em creche e pré-escola a essas crianças. Fux negou provimento ao recurso que pede a suspensão da obrigatoriedade do atendimento. Lembrou que a educação infantil é uma prerrogativa constitucional. “O Estado tem o dever constitucional de garantir o efetivo acesso e atendimento em creches e unidades de pré-escola, sob pena de configurar inaceitável omissão estatal”, afirmou.

Após o voto do relator, o ministro André Mendonça pediu vistas do processo, e o julgamento foi interrompido. Não há previsão para o plenário do STF voltar a analisar o tema.

O julgamento resulta de uma ação movida pela prefeitura de Criciúma (SC), em 2016. O município apresentou recurso contra decisão do Tribunal de Justiça do Estado que determina a responsabilidade das matrículas ao município.

De acordo com a prefeitura de Criciúma, a decisão é inconstitucional, pois “o Poder Judiciário não pode imiscuir-se em tarefa esfera de atribuições do Poder Executivo”. Esse argumento foi refutado pelo ministro Luiz Fux. A prefeitura catarinense alega, ainda, que a Constituição não prevê essa obrigatoriedade.

Metas de ensino

Participante do julgamento, a Confederação Nacional dos Municípios (CNM) apresentou cálculos levando em consideração dois cenários. O primeiro segue a meta do Plano Nacional de Educação (PNE) de ampliar em 50% o acesso às crianças de três anos nas creches e pré-escolas até 2024. O segundo considerou a meta de ter 100% das crianças matriculadas.

O último levantamento do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) contabilizou 11,8 milhões de crianças de até 3 anos. E o Censo Escolar de 2021 mostrou o atendimento de 3,4 milhões de crianças nas creches do país. Os municípios são responsáveis por aproximadamente 70% das matrículas nas creches — o equivalente a 2,4 milhões de crianças —, isso significa um custo atual de R\$ 35 bilhões para as cidades.

Com esses cálculos, a CNM concluiu que, mantida a obrigatoriedade para a faixa etária, as prefeituras passarão por impacto financeiro “considerável”. Seriam necessários R\$ 37,4 bilhões por ano para cumprir a regra de 50% de matrículas imposta pelo PNE e R\$ 120,5 bilhões, se for considerada a garantia de 100% de vagas.

“Evidente a necessidade de expandir o atendimento às famílias que comprovadamente precisam, sempre considerando as disponibilidades financeiras dos Municípios, mas tornar obrigatório sem se considerar as realidades locais, a necessidade das famílias e a disponibilidade de cada ente local é um grande problema para a gestão da educação no país”, ponderou a CNM. (TA)